





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO: 15937286

EXECUTOR: IMETRO-SC - Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC

Instrumento MEDIDOR DE VELOCIDADE	Marca FOCALLE	Modelo F-DIP
Dados Complementares Registro de medição: Itajai 249/2024 Local da Instalação: RUA ITAJAI, PRÓX. 1400 GASPAR - SC Faixas/Sentido: (1) RUA ITAJAI-NORTE/SUL (2) RUA ITAJAI-SUL/NORTE Marcas de Selagem: H4836791-4, H4836789-2, H4836758-9, H4836800-3, H4836609-9		Número de Série: D0110 Número do Inmetro: 15390865 Código Serviço: 236 (Periódica) Valor: R\$ 1.085,44 Número do Documento de Arrecadação: 294103203000740994
Proprietário Nome/Razão Social: FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.072.082/0001-54 Endereço: R. XV DE NOVEMBRO , 468 Bairro: ---- Município: Joaçaba CEP: 89600-000 UF: SC		Agente Metrológico  LUCIANO GEORG
Observações Portaria de aprovação do modelo: 245/2022 Verificado em 20/06/2024 conforme regulamentação aplicável sendo APROVADO Validade da verificação: 19/06/2025		
A autenticidade deste documento poderá ser conferida em: https://servicos.rbmlq.gov.br/certificado com o código validador: 03E02F93 ou pela leitura do QR-CODE		



REGISTRO DE MEDIÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Nº do registro de medição: **249/2024**

Tipo de serviço metrológico	Orgão metrológico
Verificação periódica	Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Local de execução do serviço metrológico
Endereço: RUA ITAJAÍ, PRÓX. 1400
GASPAR - SC

Identificação do modelo
Nº portaria de aprovação: 245/2022
Nº aditivos da portaria de aprovação:
Marca: FOCALLE Modelo: F-DIP Nº Série: D0110

Metrologista executor	Data
LUCIANO GEORG	20/06/2024

Modelo conforme caderno de componentes Sim () Não () Não aplicável
Modelo conforme portaria de aprovação e aditivos Sim () Não

Ensaio de Campo

Faixa: RUA ITAJAÍ Sentido: NORTE/SUL

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	66,5	65,0	65,0	1,5	5,0	0,0	0
2	64,5	63,0	63,0	1,5	5,0	0,0	0
3	64,7	63,0	63,0	1,7	5,0	0,0	0
4	66,5	67,0	67,0	- 0,5	5,0	0,0	0
5	65,5	64,0	64,0	1,5	5,0	0,0	0

Faixa: RUA ITAJAÍ Sentido: SUL/NORTE

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	63,9	62,0	62,0	1,9	5,0	0,0	0
2	66,1	65,0	65,0	1,1	5,0	0,0	0
3	62,4	61,0	61,0	1,4	5,0	0,0	0
4	64,0	64,0	64,0	0,0	5,0	0,0	0
5	63,2	65,0	65,0	- 1,8	5,0	0,0	0

Aprovado () **Reprovado**

Observações :
Nº de Inmetro do instrumento: 15390865
Selos/lacres utilizados: H4836791-4, H4836789-2, H4836758-9, H4836800-3, H4836609-9


6585981 - LUCIANO GEORG